



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 420/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MAURÍCIO IASI, matrícula nº. 5957-9, admitido em 01 de setembro de 2008, ocupante do cargo de MÉDICO 40H (ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA), com lotação na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de junho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito